



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009, NA CÂMARA MUNICIPAL .


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultados os expedientes dos dias **24 e 31 de dezembro de 2009**, que antecedem aos Dias de Natal e Ano Novo, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2009.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 08 / 12 / 2009


Departamento Legislativo